



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138  
consuni.cppgtec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

## ATA Nº 2/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2020

### ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DA CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA

1 Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, na  
2 sala de videoconferência do Bloco da Biblioteca do *Campus* Chapecó da UFFS, e nos  
3 demais *campi* por videoconferência, foi realizada a 2ª Sessão Ordinária da Câmara de  
4 Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário  
5 (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pela Pró-Reitora  
6 de Extensão e Cultura, Professora Patricia Romagnolli. **Fizeram-se presentes à sessão, por**  
7 **videoconferência, os seguintes conselheiros titulares:** Ivann Carlos Lago e Renan Costa  
8 Beber Vieira (docentes *Campus* Cerro Largo), Danilo Enrico Martuscelli e Vanessa  
9 Neumann Silva (docentes *Campus* Chapecó), Ulisses Pereira de Mello (docente *Campus*  
10 Erechim), Luciano Tormen e Luiz Carlos de Freitas (docentes *Campus* Laranjeiras do Sul)  
11 e Marcos Leandro Ohse (docente *Campus* Realeza). **Não compareceram à sessão por**  
12 **motivos justificados os seguintes conselheiros:** Clevison Luiz Giacobbo (Pró-Reitor de  
13 Pesquisa e Pós-Graduação), Daniella Reche (docente *Campus* Erechim), Adenise Clerici e  
14 Roberta Daniele Klein (TAEs titular e suplente do *Campus* Cerro Largo). **Participaram da**  
15 **sessão no exercício da titularidade:** Everton de Moraes Kozeniseski (docente *Campus*  
16 Erechim); Jossimara Poletini (docente *Campus* Passo Fundo) e Reginaldo Cristiano Griseli  
17 (TAE *Campus* Erechim). **Não compareceram à sessão por motivos não justificados os**  
18 **seguintes conselheiros:** Renan Henrique da Silva (discente suplente *Campus* Realeza), Eni  
19 Araújo Malgarim e Mario Luis Lill (titular e suplente da comunidade regional do Rio  
20 Grande do Sul). A Secretária Executiva da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,  
21 servidora Josiane Heinrich, participou da sessão como ouvinte. Conferido o *quórum*, a  
22 presidente saudou a todos, declarou aberta a sessão às treze horas e quarenta minutos e  
23 passou ao **EXPEDIENTE**. **1.1** Apreciação da ata da 1ª Sessão Ordinária de 2020 (10 de  
24 fevereiro): a ata não foi apreciada porque a secretaria disponibilizou no *moodle* com apenas  
25 vinte e quatro horas de antecedência, e desta forma a presidência sugeriu que fosse  
26 apreciada na próxima sessão ordinária, visto não ter havido tempo hábil para que os  
27 conselheiros fizessem a leitura. O pleno acordou pela apreciação na próxima sessão  
28 ordinária. **1.2 Comunicados.** A presidente comunicou sobre os processos que estavam  
29 designados para relatoria e para os quais foram solicitadas prorrogação de prazo para a  
30 secretaria, e que serão apreciadas na próxima sessão ordinária: processos nº  
31 20205.001026/2017-21: Prestação de contas do contrato 056/2013 (Relatora Daniella  
32 Reche); nº 23205.001035/2019-83: Prestação de contas do contrato nº 092/2015 (Relator  
33 Luiz Carlos de Freitas); e nº 23205.000523/2018-92: Prestação de contas do contrato nº  
34 068/2014 (Relator Ulisses Pereira de Mello). O conselheiro Danilo comunicou que, sobre  
35 as relatorias de prestação de contas de contratação de fundação, assunto pautado nas  
36 últimas sessões desta Câmara, procurou os documentos como o Estatuto e o Regimento  
37 Geral da Universidade, além do Regimento Interno do Conselho Universitário para ver  
38 onde encontrava como atribuição da CPPGEC, a aprovação de tais matérias, mas também



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138  
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

39 compreende que existe problema com a Instrução Normativa N°28/PROAD/UFFRS/2017,  
40 que rege sobre as competências do órgão que, na hierarquia institucional, está acima dela.  
41 Ainda nos comunicados, o conselheiro Everton do *campus* Erechim solicitou  
42 esclarecimentos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação sobre a nomeação do Diretor  
43 de Pós-Graduação, que o cargo encontra-se vago. A presidente se comprometeu em dialogar  
44 com o setor e em breve devem ter a devolutiva. Sem mais comunicados, a presidente  
45 passou para a **Ordem do dia** com a apresentação da pauta da sessão. 2.1 Processo  
46 23205.002885/2019-07 - Proposta de reedição do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em  
47 Realidade Brasileira; 2.2 Processo 23205.003330/2019-74 - Proposta de criação de  
48 laboratório de estudos avançados; 2.3 Processo 23205.003326/2019-14 - Relatório final do  
49 curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Orientação Educacional – 3ª edição; 2.4 Processo  
50 23205.003142/2019-46 - Proposta de reedição do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em  
51 Gestão Pública; 2.5 Processo 23205.001367/2017-04 - Prestação de contas do contrato  
52 056/2013 – FAPEU, relativo ao projeto Implantação do Curso de Licenciatura em Educação  
53 no Campo – *Campus* Erechim. A presidente apresentou a matéria em caráter de urgência, o  
54 processo 23205.000756/2020-18 - Contratação de Fundação para o Projeto de Extensão  
55 Apoio à organização de eventos na UFFRS, que originou na Pró-Reitoria de Extensão e  
56 Cultura, que para tramitar em tempo para os procedimentos de contratação de fundação,  
57 demanda despacho imediato. Não houve consenso no acolhimento da matéria em caráter de  
58 urgência, e passou-se à votação: os conselheiros do *campus* Cerro Largo votaram contra  
59 (dois votos), demais conselheiros acolheram a matéria (nove votos), que passou a integrar a  
60 pauta, ficando assim estruturada: **2.1** Processo 23205.000756/2020-18 - Contratação de  
61 Fundação para o Projeto de Extensão Apoio à organização de eventos na UFFRS; **2.2**  
62 Processo 23205.002885/2019-07 - Proposta de reedição do curso de Pós-Graduação *Lato*  
63 *Sensu* em Realidade Brasileira; **2.3** Processo 23205.003330/2019-74 - Proposta de criação  
64 de laboratório de estudos avançados; **2.4** Processo 23205.003326/2019-14 - Relatório final  
65 do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Orientação Educacional – 3ª edição; **2.5**  
66 Processo 23205.003142/2019-46 - Proposta de reedição do curso de Pós-Graduação *Lato*  
67 *Sensu* em Gestão Pública; **2.6** Processo 23205.001367/2017-04 - Prestação de contas do  
68 contrato 056/2013 – FAPEU, relativo ao projeto Implantação do Curso de Licenciatura em  
69 Educação no Campo – *Campus* Erechim. **2.1 Processo 23205.000756/2020-18 -**  
70 **Contratação de Fundação para o Projeto de Extensão Apoio à organização de eventos**  
71 **na UFFRS.** Depois de acolhida a matéria, os conselheiros deliberaram por não aprovar em  
72 designação de relatoria prévia e que fosse designado relator. O conselheiro Ivann informou  
73 que, quando a matéria é aprovada em caráter de urgência o pleno precisa deliberar sobre  
74 ela, aprovando ou reprovando a solicitação. Consultado o Regimento para busca de solução  
75 adequada, não houve consenso. Desta forma, a presidente estabeleceu dez minutos de  
76 recesso para que os conselheiros analisassem a questão e apresentassem sugestões de  
77 encaminhamentos. Decorrido o tempo, a presidente consultou o pleno sobre sugestão para  
78 encaminhamento. O conselheiro Ulisses relatou que votaram pela aprovação da matéria  
79 sem ter clareza de que o procedimento de designação para relatoria não era possível, que  
80 agora estão esclarecidos e sugeriu rever a decisão do pleno, ou agendar uma sessão  
81 extraordinária para deliberar esta matéria. O conselheiro Everton sugeriu rejeitar a proposta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138  
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

82 e então chamar a sessão extraordinária com esta matéria como pauta. As sugestões do pleno  
83 foram acatadas, decidindo-se pelo seu encaminhamento para relatoria e convocação de  
84 sessão extraordinária para apreciação. A conselheira Jossimara manifestou a disponibilidade  
85 para fazer a relatoria. **2.2 Processo 23205.002885/2019-07: Proposta de reedição do**  
86 **curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Realidade Brasileira – Campus Laranjeiras do**  
87 **Sul** O Relator Ivann Carlos Lago apresentou o Parecer nº  
88 1/PPGEC/CONSUNI/UFFRS/2020) na sessão de 20/2/2020 com solicitação de  
89 alteração/ajustes até 6/3/2020, que foi aprovado pelo pleno. Os ajustes foram feitos pelo  
90 interessado e encaminhados para a secretaria, que remeteu para nova apreciação do relator,  
91 que se manifestou favorável a aprovação da decisão. Desta forma, a presidente informou  
92 que a decisão desta Câmara será publicada, já que foram atendidas todas as condicionantes.  
93 **2.3 Processo 23205.003330/2019-74: Proposta de criação de laboratório de estudos**  
94 **avancados – Nome do laboratório: Laboratório História Ambiental da UFRS**  
95 **(Fronteiras LHA) - Campus Chapecó.** O Relator Luciano Tormen apresentou o Parecer nº  
96 4/PPGEC/CONSUNI/UFFRS/2020, favorável a criação do Fronteiras LHA condicionado a  
97 melhor estruturação do regimento, apresentando os itens faltantes (critérios permanência de  
98 membros, de escolha do coordenador, de duração de seu mandato, para a substituição do  
99 Coordenador e dissolução do laboratório e da destinação do patrimônio do laboratório em  
100 caso de dissolução) e que seja comprovada a disponibilidade da infraestrutura solicitada. O  
101 voto do relator foi aprovado, estabelecendo-se o prazo para o interessado fazer os ajustes  
102 até o dia 3 de abril, e posterior encaminhamento para decisão na sessão do dia 8 de abril do  
103 mesmo ano. **2.4 Processo 23205.003326/2019-14: Relatório final do curso de Pós-**  
104 **Graduação Lato Sensu em Orientação Educacional – 3ª edição, ofertado no Campus**  
105 **Cerro Largo/RS.** A relatora Jossimara Poletini apresentou o Parecer nº  
106 5/PPGEC/CONSUNI/UFFRS/2020, favorável a aprovação do relatório final desde que o  
107 interessado apresente o comprovante de maior titulação docente de Deniz Alcione Nicolay,  
108 bem como a documentação do discente João Sidinei Marostega. Voto da relatora aprovado.  
109 **2.5 Processo 23205.003142/2019-46: Proposta de reedição do curso de Pós-Graduação**  
110 **Lato Sensu em Gestão Pública – Campus Erechim.** A relatora Vanessa Neumann Silva  
111 apresentou o Parecer nº 6/PPGEC/CONSUNI/UFFRS/2020 e seu voto favorável, e na  
112 sequência, abriu-se espaço para considerações. A presidente sugeriu que a recomendação da  
113 relatora, observando a redação sucinta e a falta de algumas informações importantes, como  
114 por exemplo: prazo para indicação de orientador, prazo máximo para entrega e prazos de  
115 prorrogação, fossem condicionantes à aprovação da proposta. Desta forma, o pleno aprovou  
116 o voto da relatora condicionando a publicação da decisão desta Câmara à inclusão, por  
117 parte do interessado, das sugestões mencionadas no parecer. **2.6 Processo**  
118 **23205.001367/2017-04: Prestação de contas do contrato 056/2013 – FAPEU, relativo ao**  
119 **projeto Implantação do Curso de Licenciatura em Educação no Campo – Campus**  
120 **Erechim. Documento complementar Processo 23205.003909/2013-03 - Contratação da**  
121 **Fundação de Apoio.** O Relator Danilo Enrico Martuscelli apresentou o Parecer nº  
122 7/PPGEC/CONSUNI/UFFRS/2020, que na análise, relata falta de documentos referentes  
123 aos processos licitatórios, identifica problemas na prestação de contas relacionados à  
124 cobrança dos serviços prestados pelas empresas intermediárias que são contratadas pela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138  
consuni.cppgec@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

125 FAPEU e atendem os pedidos de transporte aéreo e rodoviário. Relata também que o  
126 Parecer nº 7/CONCUR/UFFRS/2019 ainda não foi publicado na página do CONCUR,  
127 mesmo transcorridos pouco mais de quatro meses da aprovação da ata da reunião. Chama a  
128 atenção para este fato, pois o referido parecer, assim como a decisão do CONCUR e os  
129 documentos faltantes anexados não se encontram disponíveis na íntegra, no processo em  
130 análise. Todas as páginas pares foram suprimidas. Por fim, o voto é favorável à aprovação  
131 condicionado às seguintes ressalvas: a inserção integral do Parecer nº  
132 7/CONCUR/UFFRS/2019 no processo e o envio de nota de esclarecimento por parte da  
133 FAPEU pela não entrega das atas das licitações ou dos chamamentos públicos relacionados  
134 à contratação de empresas de transporte, exigidas pela fiscal do contrato. Na sequência,  
135 abriu-se espaço para considerações, e a conselheira Vanessa pediu esclarecimentos a  
136 respeito da tramitação deste processo à CPPGEC, visto que se trata de um curso de  
137 licenciatura, acreditando que a Câmara de competência para sua deliberação seja a Câmara  
138 de Graduação e Assuntos Estudantis. Diante das constatações e do parecer do relator, o  
139 pleno decidiu pela aprovação do parecer e pelo encaminhamento do processo ao Serviço  
140 Especial de Apoio à Contratação de Fundação e pela NÃO PUBLICAÇÃO da decisão, uma  
141 vez que o processo trata de questões relacionadas a um curso de graduação, ou seja, de  
142 natureza diversa aos assuntos de sua competência. Nada mais a tratar, a presidente  
143 agradeceu a presença dos conselheiros e às dezesseis horas e vinte minutos foi encerrada a  
144 sessão, da qual eu, Eliane de Fátima Massaroli Metzler Gomes, Secretária da Câmara de  
145 Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura, lavrei a presente Ata que, aprovada, será  
146 assinada por mim e pela presidente.